



N.º do Lote	Uso	Área Total do Lote	N.º Máx. de Fogos	Ár. Máx. de Implantação (Habitação)	Ár. Máx. de Implantação (Habit.+Anexo)	N.º de Pisos (Acima da cota de soleira)	Cércea (Máxima)	Ár. Máx. de Construção (Habitação)	Ár. Máx. de Construção (Habit.+Anexo)	Ár. Máx. de Impermeabilização	Índice Máx. de Implantação		Índice Máx. de Construção		Índice de Impermeabilização Líquido Máx.	N.º de Lugares de Estacionamento Privado no Interior dos Lotes		N.º de Lugares de Estacionamento Público à Superfície - exigíveis
											Líquido	Bruto	Líquido	Bruto		Em Sup. Edificada	À Superfície	
1	Habitação	588,00 m²	1	235,20 m²	270,20 m² **	1 ou 2	2 Pisos	250,00 m²	285,00 m²	411,60 m²	0,40	0,051	0,42	0,05	0,70	Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	4 Lugares ***
2	Habitação	435,80 m²	1	174,32 m²	209,32 m² **	1 ou 2	2 Pisos	230,00 m²	265,00 m²	305,06 m²	0,40	0,038	0,53	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
3	Habitação	426,80 m²	1	170,72 m²	205,72 m² **	1 ou 2	2 Pisos	230,00 m²	265,00 m²	298,76 m²	0,40	0,037	0,54	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
4	Habitação	418,60 m²	1	167,44 m²	202,44 m² **	1 ou 2	2 Pisos	230,00 m²	265,00 m²	293,02 m²	0,40	0,037	0,55	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
5	Habitação	406,20 m²	1	162,48 m²	197,48 m² **	1 ou 2	2 Pisos	230,00 m²	265,00 m²	284,34 m²	0,40	0,035	0,57	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
6	Habitação	424,50 m²	1	169,80 m²	204,80 m² **	1 ou 2	2 Pisos	230,00 m²	265,00 m²	297,15 m²	0,40	0,037	0,54	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
7	Habitação	442,25 m²	1	176,90 m²	211,90 m² **	1 ou 2	2 Pisos	230,00 m²	265,00 m²	309,575 m²	0,40	0,038	0,52	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
8	Habitação	486,10 m²	1	194,44 m²	229,44 m² **	1 ou 2	2 Pisos	250,00 m²	285,00 m²	340,27 m²	0,40	0,042	0,51	0,05		Opcional	Mínimo ** 2 Lugares	
Totais	—	3628,25 m²	8	1451,30m²	1731,30 m²	1 ou 2	2 Pisos	1880,00 m²	2160,00 m²	2539,775 m²	0,40	0,315	0,52	0,40	—	Mínimo 16 Lugares	4 Lugares ***	

\* -Os edif. destinados a anexos não poderão exceder 1 piso (acima da cota de soleira) com a área máx. de construção de 35,00m² e 2,50m como cércea máxima excepto em casos devidamente fundamentados.  
 \*\* -Os lugares de estacionamento à superfície terão no mínimo 20,00m² de área podendo os mesmos ser implantados em toda a área do lote.  
 \*\*\* -Os 7 lugares de estacionamento público propostos, são em número superior aos 4 exigíveis.

Nota: A área destinada a garagem encerrada, tendo comunicação directa à habitação, será quantificada na área da habitação, deixando assim de ser contabilizada na área destinada a anexos.

Índice de Construção Líquido Dest. a Habitação	<b>0,52</b>
Índice de Construção Bruto Dest. a Habitação	<b>0,40</b>
Índice de Implantação Líquido Dest. a Habitação	<b>0,40</b>
Índice de Implantação Bruto Dest. a Habitação	<b>0,315</b>

DENSIDADE - 17 Fogos/ha

- Legenda:
- Alinhamento das Construções (Moradias)
  - Alinhamento das Construções (Garagens)
  - Marcação de Lugares de Estacionamento
  - Polígono de Implantação das Construções (Moradias)
  - Polígono de Implantação das Construções (Anexos)
  - Localiz. Disp. Água (Marco de Água)

CLIENTE:  
**Davide Manuel Antunes Falca**

PROJECTO:  
**Loteamento**

LOCAL: Rua Projectada à Rua D. Duarte - Ponte de Sor

ESPECIALIDADE / FASE: **PROJECTO DE LOTEAMENTO**

TIPO DE PLANO: **Licenciamento**

DATA: **Maio 2019**

ESCALA: **1 : 200**

N.º DES.: **A003**

